

## SEÇÃO 1

### PORTARIA Nº 392, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 1, págs. 26 a 29, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 00407.005617/2015-33, resolve: Art. 1º Deferir o pedido do candidato DANIEL MEDINA OLIVEIRA que, aprovado no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA CONJUNTA No- 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Institui o Grupo de Assuntos Militares Estratégicos da Consultoria-Geral da União, e dá outras providências. **O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO E O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições previstas no art. 5º do Ato Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, da Advocacia-Geral da União, alterado pelo Ato Regimental AGU nº 2, de 9 de abril de 2009, da AGU, resolvem: Art. 1º Instituir o Grupo de Assuntos Militares Estratégicos da Consultoria-Geral da União (GAM-CGU/AGU) para funcionamento junto ao Comando do Exército, visando coordenar a atuação das Consultorias Jurídicas da União nos estados federados - em especial daquelas localizadas nos estados do Rio de Janeiro (CJU-RJ) e de São Paulo (CJU-SP) - e da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CJACEX), nos processos administrativos referentes às atividades finalísticas do Exército, indicados como relevantes pelo Comando do Exército e ratificados pelo Coordenador do GAM-CGU/AGU. § 1º O Comando do Exército encaminhará diretamente ao GAM-CGU/AGU os processos físicos que tratem de assuntos considerados relevantes, comunicando tal remessa, de imediato e por via eletrônica, à Coordenação do referido Grupo, que se incumbirá de tudo cientificar ao Consultor-Geral da União. § 2º A comunicação eletrônica acima referida se dará por encaminhamento de formulário próprio a ser disponibilizado por aquela Coordenação. Art. 2º O GAM-CGU/AGU tem caráter e abrangência nacional e está subordinado técnica e administrativamente à Consultoria-Geral da União. Parágrafo único. O Consultor-Geral da União decidirá sobre a necessidade temporária ou permanente de incremento da força de trabalho atuante junto ao GAM-CGU/AGU, em razão do volume e natureza dos processos sob exame. Art. 3º O GAM-CGU/AGU funcionará junto ao Comando do Exército com as seguintes atribuições: I servir de elemento de ligação entre a CJACEX e a Consultoria Jurídica da União e estados; e II elaborar manifestações jurídicas a serem aprovadas pelo CGU através da Coordenação do GAM-CGU/AGU, nos processos que digam respeito a projetos indicados como relevantes pelas partes, considerando a Estratégia Nacional de Defesa, em consonância com o Livro Branco de Defesa Nacional, a exemplo daqueles relativos ao Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) e ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), entre outros. Art. 4º O Grupo ora instruído funcionará na Consultoria-Geral da União, podendo contar com instalações do Comando do Exército no Distrito Federal, com previsão de postos avançados nas Organizações Militares do Exército nos estados federados, se necessário. Art. 5º O Comando do Exército se responsabilizará pelo custeio das despesas relativas aos eventuais deslocamentos dos advogados, que venham a ser efetivados no interesse do referido Grupo ou de quaisquer dos Programas nele inseridos, prestando ainda todo apoio administrativo e

assessoria técnica necessários ao bom desempenho de suas atribuições. Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JUNIOR - Consultor-Geral da União

Gen. Ex. EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS - Comandante do Exército

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº- 390, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00661.000268/2015-52, resolve **DISPENSAR**, a pedido, LUCIANA ANDRADE DA LUZ FONTES, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1379303, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação em Tubarão/SC.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº- 391, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00661.000268/2015-52, resolve **DISPENSAR**, a pedido, ALEXANDRE ELIO SCARIOT, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1525332, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Chapecó/SC.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº 393, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital nº 4/CESPE, de 27 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, resolve: Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva carreira da Procuradoria-Geral Federal os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### ANEXO

#### Nº Ordem Nome Nota Final Classificação Final Observação

- 1 HENRIQUE BEUX NASSIF AZEM 336,66 477 -
- 2 DORGIVAL DA SILVA VIANA JUNIOR 336,37 478 -
- 3 SANDRA FAGUNDES DAROS 336,28 479 -
- 4 RAMON PAZ DO NASCIMENTO 336,23 480 -
- 5 JOAO FILIPE CASAGRANDE MORELATO 336,14 481 -
- 6 HUGO LIMA TAVARES 335,94 482 -
- 7 LUIZ GUSTAVO ISOLDI 335,89 483 -
- 8 ANACELI REGINA PERINA 335,82 484 -
- 9 KLEBERSON KAEFER KUHN 335,65 485
- 10 DEBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES 335,47 487 -
- 11 GABRIEL KUBRUSLY GONCALVES 335,02 488 -
- 12 GIOVANY RICARDO THIBES 334,95 489 -
- 13 RODRIGO SANTOS DE ARAUJO 334,85 490 -
- 14 ADELAR DONATO SALVADOR 334,68 491 -
- 15 MARIANA AVILA RAMALHO 334,49 492 -

#### **PORTARIA Nº 394, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 1, págs. 26 a 29, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante da Portaria nº 327/AGU, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de agosto de 2015, Seção 2, pág. 2/3: I - Lincoln Rossi da Silva Viguini (Processo n.º 00407.005621/2015-00); II - Ana Paula Barbosa dos Santos Araujo Nunes (Processo n.º 00407.005614/2015-08); III - Aline Reis Fonseca Soares (Processo n.º 00407.005524/2015-17); IV - Luana Lopes Silva (Processo n.º 00407.005232/2015-76); V - Lucas Bigonha Salgado (Processo n.º 00407.005622/2015-46); VI - Renata Emili Leite Mota (Processo n.º 00407.005625/2015-80); VII - Andreza Priscila Pereira (Processo n.º 00407.005459/2015-11); VIII - Adriana Hora Oliveira da Gama (Processo n.º 00407.005612/2015-19); IX - Gustavo Machado Di Tommaso Bastos (Processo n.º 00407.005131/2015-03); X - Ana Paula Martins Lopes (Processo n.º 00407.005201/2015-15); XI - Leticia Maia Viana (Processo n.º 00407.005184/2015-16); XII - Maureen Cristina Sansana (Processo n.º 00407.005231/2015-21); XIII - Anna Carolina Barbosa Guedes Pereira (Processo n.º 00407.005041/2015-12); XIV - Marcio Rosa Moreira (Processo n.º 00407.005202/2015-60); e XV - Douglas Dellazari (Processo n.º 00407.005611/2015-66). Art. 2º Deferir o pedido de final de fila dos candidatos acima relacionados, que aprovados no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitaram a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Em 3 de setembro de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00418.011142/2014-12. Tornar sem efeito a autorização de Afastamento do País em razão de gozo de licença capacitação do Advogado da União MARCOS FELIPE HOLMES AUTRAN, matrícula Siape nº 1512575, publicada na página 2, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 65, de 7 de abril de 2015, tendo em vista a desistência do interessado.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **CORREGEDORIA-GERAL**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 261, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001872/2014-36 e no Processo de Sindicância Patrimonial nº 00406.001820/2014-60, resolvem: Art. 1º Designar a Advogada da União ALINE CARDOSO DÓRIA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2086040, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, e a Analista de Finanças e Controle DANIELLE COSTA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1354840, em exercício na Corregedoria-Geral da União, em Brasília, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, em procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado

nos Processos nº 00406.001322/2014-17 e 00406.002791/2010-20, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 346, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 2 de dezembro de 2014, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA - Corregedor-Geral da Advocacia da União

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Corregedor-Geral da União

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA No- 805, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.020909/2015-16, resolve **EXONERAR** MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, Escriturária, matrícula Siape nº 1322898, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIA No- 806, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.020909/2015-16, resolve **DESIGNAR** MARIA NEUSA LIMA BATISTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0747151, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## SEÇÃO 3

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 17/2011. Nº Processo: 00451000159201004. PREGÃO SISPP Nº 29/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 03636066000160. Contratado: S.E. DO NORDESTE LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar por 12(doze)meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 29/08/2015 a 29/08/2016. Valor Total: R\$30.815,12. Fonte: 100000000 - 2015NE802062. Data de Assinatura: 28/08/2015. (SICON - 03/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000748201585. PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de copeiragem para as unidades da agu no Estado de São Paulo, conforme termo de referência,

edital e anexos. Fundamento Legal: Lei 10520 e Lei 8666/93 art 57. Vigência: 24/08/2015 a 23/04/2017. Valor Total: R\$1.196.377,48. Fonte: 100000000 - 2015NE801531 Fonte: 100000000 - 2015 801530. Data de Assinatura: 21/08/2015. (SICON - 03/09/2015) 110061-00001-2015NE000095

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2015 - UASG 110099**

Número do Contrato: 8/2005. Nº Processo: ,056700006220048. DISPENSA Nº 74/2005. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 62490099000104. Contratado: COMERCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA ITARARE LTDA - EP. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, conforme dispõe a cláusula quarta do contrato. Fundamento Legal: Art 57, inc II Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$189.441,18. Fonte: 100000000 - 2015NE800256. Data de Assinatura: 28/08/2015. (SICON - 03/09/2015) 110061-00001-2015NE000095

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110099**

Número do Contrato: 12/2011. Nº Processo: 00589000628201111. PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 00332087000102. Contratado: SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses ressalvado a contratada o direito de repactuação. Fundamento Legal: Lei 8666 art 65. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$198.135,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800222. Data de Assinatura: 17/08/2015. (SICON - 03/09/2015) 110061-00001-2015NE000095

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161**

Número do Contrato: 45/2013. Nº Processo: 00676000835201340. PREGÃO SISPP Nº 46/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00521294000105. Contratado: COOPERATIVA DOS CONDUTORES -AUTONOMOS DE BRASILIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 20(vinte) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2015 a 15/04/2017. Valor Total: R\$972.715,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800462. Data de Assinatura: 14/08/2015. (SICON - 03/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161**

Número do Contrato: 56/2014. Nº Processo: 00676001084201389. PREGÃO SISPP Nº 67/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 37071313000140. Contratado: EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, bem como promover a supressão de 16 (dezesesseis) postos de trabalho, correspondente a 27,17% (vinte e sete inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor inicialmente contratado. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e Parágrafo 2º, Inciso II do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/09/2015 a 04/09/2016. Valor Total: R\$3.495.553,56. Fonte: 100000000 - 2015NE800469. Data de Assinatura: 03/09/2015. (SICON - 03/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 110102**

Nº Processo: 006770005862015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de mão-de-obra exclusiva, para 02 (dois) elevadores instalados nos prédios que abrigam as Procuradorias Seccional Federal (PSF) e Seccional da

União (PSU), ambas em Juiz de Fora/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/09/2015 de 09h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26 - 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/09/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou por solicitação ao e-mail [cpl.sad.rj@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.rj@agu.gov.br). IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDECA - 03/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 110097**

Número do Contrato: 12/2010. Nº Processo: 00552006503200999. DISPENSA Nº 103/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07858667000179. Contratado: MR INVESTIMENTOS SA -Objeto: Prorrogação do contrato 12/2010 por 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2020. Valor Total: R\$874.917,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800178. Data de Assinatura: 27/08/2015. (SICON - 03/09/2015) 110061-00001-2015NE000095

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 110097**

Número do Contrato: 51/2008. Nº Processo: 00407000138200711. DISPENSA Nº 147/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: 13192647949. Contratado: OENES NECKEL DE MENEZES -Objeto: Prorrogação do contrato 51/2008 por 24 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2017. Valor Total: R\$219.252,79. Fonte: 100000000 - 2015NE800091. Data de Assinatura: 02/09/2015. (SICON - 03/09/2015) 110061-00001-2015NE000095